



JORNAL  Órgão Oficial da
Comarca de Perdizes

REGIONALL

DE PERDIZES

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

SÁBADO, 04 DE MAIO DE 2019 - ANO XXV - Nº 1146 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

Em encontro com Secretário de Transportes e Obras Públicas do Estado, Prefeito Vinicius Barreto defende a parceria para o término da pavimentação do trecho compreendido entre a BR- 452 e a BR-262.

Na quinta- feira, 25/04, o Prefeito Vinicius Barreto juntamente com o Presidente da Câmara Luiz Fábio Vieira e o Deputado Bosco estiveram reunidos com o secretário de Transportes e Obras Públicas, Marco Aurélio de Barcelos Silva. Na oportunidade estavam presentes também, o diretor-presidente da Bem Brasil, João Rocheto, o Deputado Estadual Bosco e o diretor da Bevap, Edson Ribeiro. Eles trataram da possibilidade de viabilizar parceria público-privada (PPP) com a Empresa Bem Brasil Alimentos, localizada em Perdizes, visando à conclusão da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MGC-462, no trecho compreendido entre a BR- 452 e a BR-262, esta que faltam apenas 12 km de estrada a ser pavimentada. O Prefeito de Perdizes, Vinicius Barreto defendeu que o Estado pavimente o trecho, sendo este um dos pedidos mais constantes da população. "A melhoria na infra-estrutura do referido trecho é essencial para oferecer boa trafegabilidade aos

usuários e ainda reduzir a distância, em aproximadamente 70 quilômetros, até os grandes centros de distribuição, a pavimentação do restante do trecho irá fomentar muito o comércio da nossa região, inclusive na cidade de Perdizes". Disse o Prefeito de Perdizes Vinicius Barreto que não tem medido esforços para que a parceria com a PPP aconteça.

Durante a reunião o deputado Bosco reforçou a reivindicação do Prefeito Vinicius. "A pavimentação do trecho compreendido

entre a BR- 452 e a BR-262 é um desejo da população e de produtores da região de Perdizes, a pavimentação deste trecho será uma grande conquista pra toda a região e para todos que fazem uso constante deste trajeto". Reforçou o Deputado que é ponte de apoio à PPP, ou seja, uma ponte de apoio de Perdizes com o Estado.

A Bem Brasil tem liderança do varejo nacional no segmento de batatas pré-fritas congeladas, fazendo frente competitiva a grandes companhias mundiais em seu segmento. No polo produtivo

de Araxá/Perdizes, no Triângulo Mineiro, tem cerca de 600 colaboradores diretos, gerando mais de 2.000 empregos indiretos. Por se tratar de uma importante região produtora de batatas e cana-de-açúcar, o fluxo de veículos no local para transporte de matéria-prima e escoamento da produção é intenso. Com o término da pavimentação da rodoviária a mesma irá aumentar o fluxo de veículos na nossa região, encurtar distâncias e melhorar os escoamentos de nossos produtores rurais, além de ligar o norte de Minas até o interior de São Paulo.



Café com o Presidente



Na última terça-feira, 01 de Maio, apesar de ter sido feriado nacional do dia do trabalho, o dia começou bem cedo para muitos trabalhadores, inclusive para o Presidente da Câmara Municipal de Perdizes, Vereador Luiz Fábio Buiú, que às 4 da manhã já estava no Bairro Novo Horizonte pra tomar café com os trabalhadores.

CEP
Centro Especializado de Perdizes

João Vitor Martins Mela
Clínica geral - Endodontia - Atendimento de urgência e emergência "CROMG53385"

Dr. Mariana Araújo Santiago
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível CRO MG 38451

☎ 34 | 3663-1337

Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

DROGARIA DO SILVIO

Medicamentos, Perfumaria e Genéricos

DISK REMÉDIOS:
34. 3663-1191
34. 9108-8791
drogariadosilvio@rr.com

Av. Gercino Coutinho, 75 - Perdizes/MG

Resende

••• SEGUROS •••
CORRETORA DE SEGUROS

Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.

Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664
resendese seguros@yahoo.com.br www.resendese seguros.com.br

COMPRE CERTO
Rede de Drogarias

Aqui você economiza muito mais ENTREGA GRÁTIS

34.3663-2510 | 99200-5593

Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA

INFOMANIA

O mundo em suas mãos.

34. 3663-1895 | 9170-8558

Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

FARMÁCIA
NOVO HORIZONTE

DISK ENTREGA
3663-1256

CONTABILIDADE

Eliana do Escritório

* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais
34.3663-1134 / 99119-9214
eliana@netperdizes.com.br
Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

Projetos e Execução:

Arquitetônico **Eduardo Serenti Simoni** ENGENHEIRO CIVIL

Estrutural Elétrico Hidráulico Desmembramento Retificação de área Corpo de bombeiro

☎ Telefone: 34. 99119-5191
✉ E-mail: eduardosimoni4@gmail.com

Perdizes ganha um novo espaço de saúde e beleza!

A Esteticista Lorena Almeida, proprietária da "Bem Me Quer Estética Facial e Corporal", inaugurou no sábado dia 27/04 seu novo espaço de atendimento. A "Bem Me Quer" tem hoje uma sala ampla e moderna em um ambiente totalmente relaxante nas dependências da Academia Ultimate Gym.

A Esteticista Lorena oferece uma gama de procedimentos que são totalmente personalizados de acordo com cada paciente. Dentre esses procedimentos incluem:

Pré e pós operatório
Microagulhamento
Top(indução percutânea de colágeno e elastina, gordura localizada, rejuvenescimento, manchas, estrias, hidratação e permeação de ativos)
Peeling Magital
Peeling de Diamante
Peeling Corporal
Pantalipo
Sonoforese Tridimensional
Drenagem linfática
Massagem detox
Massagem relaxante
Massagem com pedras quentes

Massagem modeladora
Massagem turbinada
Massagem para nódulos nas costas masculino
Limpeza de pele feminina e masculino
Hidratação, revitalização facial feminina e masculina
Tratamento para lipodistrofia (gordura localizada)
Tratamento para fibro edema ginóide (celulite)
Tratamento para hiperchromias (manchas)
Tratamento para fortalecimento muscular
Tratamento para flacidez, Rejuvenescimento
Corrente Aussie
Heccus Turbo
Endermoterapia e Vacuterapia
Vapor de Ozônio
Alta Frequência
Ventosaterapia
Lorena Almeida é uma das profissionais de beleza que tem ganhado notoriedade em Perdizes por seu trabalho como esteticista. Apaixonada por estética decidiu abrir seu espaço junto à academia, pois acredita que um serviço aliado

ao outro só trará bons resultados para clientes e pacientes que poderão em um lugar só encontrar tudo que precisam para o bem estar e cuidados com o corpo.

E uma novidade para quem procura por aplicação de enzimas, mas tem medo de agulha o espaço vai contar a técnica de Intradermoterapia pressurizada que é a aplicação de enzimas sem uso de agulhas. Essa é a última técnica do momento para tratamento de gordura localizada, o espaço "Bem Me Quer" contará também com a técnica de eletrolipólise.

Visite você também o novo espaço da "Bem Me Quer Estética Corporal e Facial" e sinta-se renovado a cada dia. Alunos matriculados na Ultimate Gym tem 20% de desconto em qualquer procedimento. Avenida Gercino Coutinho, nº 260, Bairro Alvorada, no andar superior da Academia Ultimate Gym. Aguardamos você!



JORNALL REGIONAL DE PERDIZES

Fundado em 22/02/1992
Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG
Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92
O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG CNPJ 04.906.130/0001-49
Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro
O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.
Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões:
Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215
Email: jornalregional@perdizes.com.br
Site: www.jornalregional.com.br
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia LTDA.
Preço por Assinatura:
Semestral: R\$ 100,00
Anual: R\$160,00

Rede **MART** Supermercados

PERDIGÃO

Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.
Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306

De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

Cantinho Literário
Professor Nelson

O famoso não nasce

Ninguém vai à fama
Senão pelas qualidades
O famoso "casca-grossa" dorme na cama
Cedo, muito cedo, cai da cama

O famoso não nasce
Nem vem pelo vento
Fama é trabalho de construção
Desde cedo, quando o dia amanhece

À sombra da humildade
É que o talento cresce
Aparece a qualidade
Trazendo a fama que floresce

O famoso talentoso não se esconde
Debaixo de sua simplicidade
Sabe o chão que pisa de longe
Faz das suas qualidades tripé de originalidade

LEILÃO DETRAN
1220 VEÍCULOS
21 e 22 DE MAIO 2019 - 9h

VEÍCULOS RECUPERÁVEIS E SUCATAS

VISITAÇÃO
18, 19 e 20 de maio de 2019 das 8 as 17h.

LOCAL:
GRAN HALL
AV. MINISTRO OLAVO DRUMMOND nº 700
AEROPORTO ARAXÁ-MG

Informações:

CADASTRO E LOTES PELO SITE:
www.detrans.mg.gov.br/veiculos/leiloes **(31) 99831-2700**

PANIFICADORA E MERCEARIA
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

A mais de 50 anos servindo você!

34.3663-1152

Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL

ENTREGAS RÁPIDAS
34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

PAPELARIA MORITA

Suprimentos de informática,
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Toner a Laser

DISK-RECARGAS:
3663-1423

R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

MUSEUS MUNICIPAIS COMEMORARAM DIA DO ÍNDIO

O Dia do Índio é celebrado anualmente, no Brasil, em 19 de abril. Esta importante data serve para lembrar e reforçar a identidade do povo indígena brasileiro e americano na história e cultura atual. "Antes da chegada dos primeiros europeus em terras americanas, todos os países que formam este continente

eram amplamente povoados por grandes nações indígenas. Infelizmente, a ganância e a crueldade humana fizeram com que muitas tribos fossem totalmente dizimadas e grande parte da cultura indígena foi esquecida. A comemoração é uma tentativa de preservar as tradições e identidade dos

indígenas, eles, que são a cultura, a história e o sangue do Brasil. Essa data é comemorada, no Brasil, desde 1943. Os Museus Municipais de Perdizes, juntamente com o Setor de Cultura e Turismo, realizaram durante duas semanas, várias atividades com alunos das escolas

Prefeito Virmondos e Padre Balkar. Foram várias visitas guiadas ao Museu de Arqueologia Prof. Dra. Márcia Angelina Alves, onde os alunos puderam conhecer um pouco mais sobre a arqueologia de Perdizes e valorizar a cultura indígena. Na quinta-feira, dia 25, o encerramento foi na Praça

Governador Valadares, com a presença de descendentes das tribos Araxás e Patachós. O Setor de Cultura e Turismo, através das organizadoras do projeto, Maria Ângela, Maria Luísa, Cláudia e Maria José, deixam aqui seu agradecimento às diretoras, professores, alunos e funcionários das escolas.

Agradece também à Secretaria de Educação, ao Setor de Comunicação e a todos funcionários da Prefeitura que colaboraram para a realização do mesmo e convidam a população para visitarem os Museus Histórico e de Arqueologia.



ENTREGA DO PARAPODIUM, AR COND. E SALA FONOAUDIOLOGIA.

Na última quarta-feira (24), o Rotary Club de Perdizes Interação fez a entrega de um aparelho Parapodium para o neto do

Sr. Adib, 01 ar condicionado de 18 mil btus para a Unidade de Pronto Atendimento e vários equipamentos e melhorias da sala de

fonoaudiologia da Santa Casa de Misericórdia de Perdizes. O Rotary Interação ainda está aguardando a chegada de 4 pol-

tronas que serão doadas para o Lar do Idoso São Vicente de Paula. Todos os equipamentos foram adquiridos com os recursos

arreCADADOS nos eventos Boteco do Rotary Interação e Noite da Batata, além da parceria com o Sr. Fernando Ometto que teve

uma grande importância para a realização dos projetos. Agradecemos a todos que prestigiaram os eventos.



Adenilson (Tikim)
Eletricista

- Rede Elétrica
- Bombas
- Perfuração de Poços Artesianos
- Instalações Comercial e Residencial

34. 99322-7563 | 99683-5467

Ataide
CLOSET E ACESSÓRIOS

FOONES: (34) 9 9115-6935 - (34) 9 8897-4237
RUA AUGUSTO LUIZ COELHO
98 - CENTRO - Perdizes - MG

PERDIZES MG
O SEU CATÁLOGO ONLINE

Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.

www.perdizesmg.com.br

Quer anunciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.

34. 99108-7775
34. 99777-3456
perdizes.contato@gmail.com
/perdizesmgcatalogo

Ana Laura Alvarenga de Sousa



Ah minha Ana! Mais um lindo ano se inicia em sua vidinha e todos os dias eu me delicio com seu encantamento em descobrir o mundo! Minha moleca sapeca, minha doce pimenta... O que dizer de você? Minha menina tagarela, curiosa, questionadora, inteligente, cheia de argumentos tantas vezes tão convincentes que me deixam sem saída. Espontânea, cativante... Você brilha minha luzinha!!! Tão mocinha, tão bebê! Marrentinha e cheia de

vontades, dá nó em pingo d'água! E como resistir a tanto charme? Transforma um beijo num sorriso em questão de segundos... Vejo tanto de mim em você minha filha, que às vezes nem sei o que fazer! Rsr's Você me ensina, me faz crescer, me emociona... Você veio para completar o que faltava em mim de uma forma única! Rainha das "contradições" vaidosa como uma mocinha, aventureira como uma molequinha Você preenche todos os cantos da casa com seu jeitinho faceiro! Não existe o vazio com você

minha filha! Meu pequeno furacão! Minha melhor amiga! Minha companheirinha! Meu coração se aperta ao ver você crescer tão rápido... Parece que foi ontem que te olhei pela primeira vez, recém nascida de mim, tão serena, tão linda... Te queria assim pequenininha por muito tempo, te consolando com meu colo, curando suas birras com meus abraços e seus dódois com beijinhos. Ao mesmo tempo minha filha, quero que você cresça e voe alto! Peço a Deus para que me capacite a ser o seu suporte.

Seus sonhos também são meus minha menina! Quero te ver sempre indo mais além... Saiba que em todo tempo estarei ao seu lado, te cuidando, orientando e fazendo tudo que estiver ao meu alcance para vê-la feliz! Te amo de um jeito absurdo que meu coração até dói! Te desejo uma vida maravilhosa minha pequena! Que Deus te abençoe com graça, sabedoria, saúde e ousadia para que você possa ter vitória em tudo o que se empenhar em fazer. Sonhe! Ouse! Busque! Feliz aniversário meu amor amamos você.

CULTURA NA FEIRA.

A música é a linguagem universal da humanidade.

O músico traz consigo a arte de encantar pessoas, tirar sorrisos ou lágrimas de seus rostos. Traz consigo a arte de tocar a alma com uma música, e com o som de seu instrumento. A música é mais do que simples "som" ou "teorias"...É sentimento, é poesia...

No último sábado, dia 27/04, o Setor de Cultura e Turismo, com o apoio da Prefeitura Municipal e a Secretaria de Educação de Perdizes, realizaram a primeira edição do projeto "Cultura na Feira", evento este que está previsto

para acontecer uma vez por mês, com apresentação de artistas da comunidade para animar ainda mais a Feira matinal. Nesta edição contou com a participação dos cantores Nando e Rondinelle, que muito abrilhantaram o evento.

A chefe do Setor de Cultura, Lindamar coordenou, a pedido do prefeito Vinícius Barreto, a estruturação da iniciativa e juntamente com toda sua equipe, esteve na Praça Governador Valadares, onde vários produtores e dezenas de pessoas fazem

com que Feira do Produtor em Perdizes seja um ponto de encontro de amigos e também o cultivo da cultura de produzir, criar e negociar direto com o consumidor. "Conversamos com o prefeito Vinícius, com a secretária Nádia e tentamos colocar na Feira do Produtor de Perdizes, mais um toque de cultura e alegria. Hoje foi nossa primeira edição, mas pretendemos estar aqui uma vez por mês, e achamos muito interessante, a presença de tantos produtores e dos produtos oriundos da agricultura familiar produzidos com amor mesmo, com muita dedicação e com qualidade totalmente diferenciada, quem ainda não conhece precisa vir pra feira também" disse Lindamar que agradeceu ao prefeito Vinícius pela oportunidade de participar de mais esse projeto em Perdizes.

O prefeito Vinícius, como já é de seu costume, esteve na feira e falou algumas palavras da implantação do projeto Cultura na Feira. "Sempre passo pela feira e vejo a beleza e ao mesmo tempo o esforço dos produtores em produzir, colher, preparar, transportar e comercializar aqui neste local público, os seus produtos. Além de ser admirador dos produtos que aqui podemos comprar com muita qualidade, sou também e ainda mais, admirador dos produtores, que se organizam durante toda semana, para que aos sábados ainda de madrugada, possam ter sua colheita final com a venda aqui nesta feira que é de vocês. Daí a idéia de movimentar ainda mais este local e atrair os perdizenses que ainda não tem o hábito de comprar em nossa feira, com música, alegrias e com mais pessoas passando e trabalhando por

aqui. Estamos contentes que agora podemos retomar nossos projetos, uma vez que os repasses das verbas da prefeitura pelo estado estão se normalizando e, mesmo tendo perdido mais de 6 milhões que ficaram para traz, agora os recursos atuais estão sendo repassados em dia e isso já nos possibilita realizar algumas coisas que sonhamos quando nos candidatamos e, valorizar a cultura, as festas e os produtores estão entre nossas prioridades. Agradeço aos presentes, parabens os produtores que negociam em nossa feira e desejo a todos bons negócios" disse o Prefeito Vinícius Barreto. A feira do produtor acontece há vários anos e já é de costume para quem a frequenta, ver aos sábados uma turma de amigos esperando seu biscoito e pastel fritos, comprando verduras, doces e quitandas, frango,

carne e leite caipira, uma farinha artesanal, tomando uma garapa, entre outras atividades tradicionais oriundas da zona rural de Perdizes e do Brasil.

O pessoal que estava presente gostou da novidade e da promessa de se repetir outras vezes, os feirantes também ficaram contentes, pois aumentou o movimento e as vendas e até a duração da feira. "Estamos aqui para vender e negociar, então quanto mais pessoas e mais tempo durar, melhor para todos nós feirantes né?" disse uma dos comerciantes. Segundo Lindamar, o Setor de Cultura e Turismo espera, com isso, que a Feira cresça mais e mais a cada sábado e convida você, que ainda não comprou na feira, a conhecer aos sábados e até mesmo montar sua barraca na feira do produtor de Perdizes.



PERDIZES
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMOBILIÁRIA

- Compra
- Venda
- Aluguel

SEGUROS

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio

9 9108-3193
9 9109-7275

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br

CLASSIFICADOS			
LOTE BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA			
LOTE	M²	QUADRA	VALOR
6	218,07m²	23	57.000,00
46	200,00m²	01	50.000,00
48	200,00m²	01	50.000,00
BAIRRO: CENTRO			
Terreno urbano de esquina 214,68m², próximo ao asilo Valor: 120.000,00			
IMÓVEIS			
BAIRRO: CENTRO			
1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha e área de serviço. Valor: 330.000,00			
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa. Valor: 250.000,00			
ALUGA-SE casa de fundos com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha e área de serviço.			
BAIRRO: PARQUE DAS FLORES			
CASA			
1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço, lote de esquina com portão eletrônico. Valor: 220.000,00			
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: 150.000,00			
BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA			
1 casa com 3 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, garagem coberta sala e cozinha. Valor: 220.000,00			
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: 160.000,00			
1 casa com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e descoberta, área de serviço, armários embutidos. Valor 220.000,00			
1 casa com 3 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço, armários embutidos. Valor 250.000,00			
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor 110.000,00			
BAIRRO: NOVO HORIZONTE			
1 casa com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: 150.000,00			
1 casa com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: 155.000,00			
BAIRRO: FERREIRINHA			
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: 130.000,00			
1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: 140.000,00			
BAIRRO: DIVINEIA			
1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: 200.000,00			
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: 85.000,00			
ALUGA-SE casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha e área de serviço.			
BAIRRO: MORADANOVA			
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: 110.000,00			
ZONA RURAL			
lote de 600 m² na zona rural a 22 km de perdizes, 8km de asfalto, região do engenho velho próximo ao rancho do sadan, contendo água e energia elétrica, lote totalmente plano. Valor: 17.000,00			

ULTIMATE GYM. Um Novo Conceito em Academia é inaugurado em Perdizes.



Um novo conceito em academia foi inaugurada no sábado dia 27/04, uma academia completa e com ótimo espaço e local bem centralizado, instalações modernas e bem equipada, a Academia Ultimate Gym chegou a Perdizes com uma estrutura capaz de oferecer um atendimento de qualidade, foi cuidadosamente montada para prestar o melhor serviço no quesito cuidados com o corpo, tendo acessibilidade também para as pessoas com

necessidades especiais: rampa para cadeirantes; vestiários e banheiros com total acessibilidade. A Ultimate Gym possui profissionais altamente qualificados, onde na área da musculação, treinamento funcional e Muay Thai e Jiu Jitsu oferecem um trabalho de acompanhamento de alto nível e com personal trainer's capacitados. Nas instalações da Academia existem também salas de procedimentos estéticos, nutricionista e psicólogo.

No sábado de inauguração a direção da Ultimate Gym abriu as portas da academia para o público e também deu oportunidade para profissionais Perdizes mostrarem no dia da inauguração seus produtos, produtos estes que auxiliam nos cuidados com o corpo, mostrando assim a parceria com o público na intenção de oportunizar para todos a demonstração dos seus trabalhos.

Totalmente modernizada, a Academia Ultimate Gym funcionará em amplos horários das 05:00 da manhã até as 21:30 horas e aos sábados das 07:00 às 14:00 horas. Os clientes que se matricularam no dia foram contemplados com kit personalizado para praticar atividades na academia. Venha você também para Ultimate Gym! Avenida Gercino Coutinho, nº 260, Bairro Alvorada.



Café com os trabalhadores no dia do trabalho.

Tradicionalmente, desde 2013, o Vereador Luiz Fábio Buii oferece café da manhã aos trabalhadores no dia primeiro de maio, dia do trabalho. Esse ano o Vereador, que exerce o mandato de Presidente

da Câmara, gestão 2019/2020, chegou cedo, às 4 da manhã ele já estava na padaria Novo Horizonte pra poder assim conversar e abraçar muito mais pessoas. "Essa é uma oportunidade de também ouvir a

população, seus anseios, suas sugestões e reclamações quanto aos serviços públicos prestados pelo município, sendo essa uma de nossas funções como representantes do povo. Somos uma cidade de

gente trabalhadora, gente que com seu suor busca dia a dia o sustento de suas famílias. Esse é um momento especial e ao mesmo tempo um pouco triste pra mim, porque sei que para alguns pode ser que essa seja a única

refeição do dia, mas mesmo assim eles vão à luta, em busca de dias melhores. Muito me orgulha estar ao lado desse povo guerreiro, batalhador." disse emocionado o Presidente Luiz Fábio

Buii. Esse ano, estima-se que mais de 300 trabalhadores passaram pelo local e tomaram café da manhã com o Presidente da Câmara.



SALÃO ELE&ELA
Cortes Unissex, Químicas em Geral.
9227-8387
Revenda Produtos Haskell
R. Augusto Luís Coelho, 43 - Centro - Perdizes / MG

biomar AGRONEGÓCIOS FERTILIZANTES HERINGER
Maykon (34) 9204-0429 Milton (34) 9187-6249
Roberto (Caixão) (34) 9994-3521
Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia Perdizes/MG - CEP 38170.000
biomaronnegocios@hotmail.com

RESTAURANTE **do Negro** 35 anos
"Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor".
Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco
Disk-Marmiteix: 34.3663-1431 | 99161-9052
Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro



Julierme Louis

Tel.: (34) 9 9160.4440 - whatsapp
E-mail: juliermelouis@hotmail.com

Luísa Roberta, paixão pela profissão.

A jovem Luísa Roberta, formanda em Zootecnia pela UFU, tem demonstrado paixão pela profissão que escolheu. Em Dezembro passado já se destacou obtendo 98 pontos em seu TCC – trabalho de conclusão de curso, e essa semana, completou 100 dias de estágio supervisionado, e

causou nas redes sociais postando uma foto super meiga segurando um porquinho. Ela está estagiando em uma granja na cidade de Prata, Minas Gerais, e a cada clique que compartilha no seu facebook, podemos ver a alegria e satisfação estampada em seu rosto. Coisa boa né, trabalhar

com aquilo que amamos. Ela ainda tem 283 dias de estágio pela frente, e com certeza muitas fotos meigas serão compartilhadas com a gente. Fico aqui torcendo por você Luísa. Sucesso e muito sucesso, você merece!!!



Surra de beleza em mais um laque de karine Cardoso.

A maquiadora Karine Cardoso fechou o mês de Abril com chave de ouro. Ela compartilhou uma foto do ensaio da lindíssima fisioterapeuta Ariane Parábens Karine... e Ariane, larga de ser abusada menina, pra que a cena nas redes sociais.

Mulher bonita, elegante e de personalidade. A make da Karine caiu como uma moldura nessa obra de arte que é Ariane. Parabéns Karine... e Ariane, larga de ser abusada menina, pra que tanta beleza?!



Araxá Rodeio Show 2019.

De 24 a 28 de Abril, a ExpoMinas Araxá foi palco da primeira edição do Araxá Rodeio Show. Um verdadeiro show de organização. Curti dois dias da festa, na quinta 25, com show do Gustavo Lima, e no domingo 28, com show de Fred e Gustavo e final do Rodeio. Que estrutura, que organização. Fica aqui meus cumprimentos ao empresário Luciano Rios e toda sua equipe da Bezz eventos pelo sucesso que foi. Quando o trabalho é sério e comprometido, o sucesso é garantido. Parabéns! Com certeza em 2020 estarei firme na



segunda edição. Por lá, reencontrei grandes amigos; Deputado Bosco, Eveline Drumond da Rádio Cidade e os amigos de infância, Fabricio Laert, Cristiano Martins e Claudio Fernandes.



LUCAS REIS & THACIO
SÁBADO 22:00 HS **11.MAIO** PTC PERDIZES/MG



OHO AUTO HF
QUALIDADE COM OS MELHORES PREÇOS
34. 3614-7000
34. 99186 - 6710
R. CUSTODIO J DA SILVA, 166 DIVINEIA - PERDIZES - MG

CONHEÇA UM JEITO NOVO
DE COMPRAR PEÇAS
VENHA NOS VISITAR E COMECE TODA NOSSA LINHA DE PRODUTOS

Posto Perdigo
Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo
Atendimento 24h
Fone: 3614-2000
Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

Jardim **Madalena**
ARL Empreendimentos
Projetos e Execuções
34.9 9108-2879
34.9 9635-2879

uniagro
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE
STIHL
34. 3614-1000
Rodovia MG452 - km 61,5 - Perdizes/MG

TOPA TUDO BARATO
MÓVEIS USADOS
Móveis e Cozinha de Máxima Qualidade
Fazemos reparos em fogão a gás
34. 99113-6777 | 99937-7213
Rua Romeu Paulo de Castro, Lçja A 106, Lçja B 211 - Divineia

BARBER SHOP
Contato: 9 9139-1135
Rua Euclides Erothides Silva, 152

AUTO PEÇAS PERDIZES AUTO CENTER
Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divineia **34.3663-1145**

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 018/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 016/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG Homologados: Gonçalves e Teixeira LtdaEpp, Ledluz Indústria e Comercio LtdaLR Engenharia e Construções Eireli, Moradia Mat. De Const. Ltda. R. D. Velani - Elétrica. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal, Perdizes MG, 09 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato. Origem: Processo Nº 055/2016 – Tomada de Preço Nº 010/2016. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reequilíbrio financeiro, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Construtora Regional e Empreendimentos Imobiliários Ltda ME, Valor do Contrato: O valor será referente a 7,4482%, podendo ser editado conforme artigo 65, inciso I alínea d da Lei 8.666/93 e suas Alterações, sendo o valor de R\$ 13.181,30 (treze mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos), passando o valor do contrato para R\$ 190.153,35 (cento e noventa mil cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal, Perdizes MG, 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal DE Perdizes MG, Extrato – II Termo Aditivo de Contrato Nº 294/2018. Origem: Processo Nº 097/2018 – Tomada DE Preço Nº 005/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto aumento de quantitativo, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: LR Engenharia e Construções Eireli. Valor: O valor será referente a 30,4%, podendo ser editado conforme artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas Alterações, sendo o valor de R\$ 30.090,66 (trinta mil noventa reais e sessenta e seis centavos). Perdizes MG, 28 de Março de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 186/2018. Processo Nº 056/2018. Dispensa Nº 005/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Ilma Maria Rosa. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 09/04/2019 à 08/04/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 05 de Abril de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 184/2018. Processo Nº 053/2018. Dispensa Nº 002/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: João Batista Rodrigues (Espolio). Período do Contrato: O prazo de execução será no período de

vigência 09/04/2019 A 08/04/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 03 de Abril de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 185/2018. Processo Nº 054/2018. Dispensa Nº 003/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Adair Raimundo De Castro. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 09/04/2019 à 08/04/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 03 de Abril de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 197/2018. Processo Nº 057/2018. Dispensa Nº 006/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: José Antônio Gonçalves da Silva. Período DO Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 13/04/2019 à 12/04/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 08 de Abril de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 187/2018. Processo Nº 058/2018. Dispensa Nº 007/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Clodoveuda Cunha Guimarães. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 10/04/2019 à 09/04/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 05 de Abril de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 218/2018. Processo Nº 064/2018. Dispensa Nº 012/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Sindicato Rural de Perdizes. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/05/2019 à 30/04/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 23 de Abril de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 219/2018. Processo Nº 065/2018. Dispensa Nº 013/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Glória dos Reis Jordão. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 27/04/2019 à 26/04/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 17 de Abril de 2019. Vinícius

de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 220/2018. Processo Nº 066/2018. Dispensa Nº 014/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Sindicato Rural de Perdizes. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/05/2019 à 30/04/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 23 de Abril de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal DE Perdizes. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato Nº 160/2017. Processo Nº 052/2017. Pregão Presencial Nº 040/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Águia Assessoria e Consultoria Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/05/2019 à 30/04/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 10 de Abril de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato Nº 161/2017. Processo Nº 052/2017. Pregão Presencial Nº 040/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Boana Assessoria e Consultoria S/C Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/05/2019 à 30/04/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 10 de Abril de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato Nº 162/2017. Processo Nº 052/2017. Pregão Presencial Nº 040/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: N L S Assessoria e Consultoria Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/05/2019 à 30/04/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 10 de Abril de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato Nº 163/2017. Processo Nº 052/2017. Pregão Presencial Nº 040/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Sérgio Alves Borges. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/05/2019 à 30/04/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 10 de Abril de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

**DECRETO Nº2112,
De 10 de Abril de 2019.**

Dispõe sobre regras a serem seguidas quanto às pesquisas prévias e à regulamentação da classificação de risco da atividade para a concessão do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo de empresários e de sociedades empresárias de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária, no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, e a regulamentação do alvará provisório.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 24, parágrafo único, inciso II, e artigo 25 da Lei Complementar nº 16/2018:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto define o grau de risco das atividades econômicas realizadas por empresários, sociedades empresárias e sociedades Simples e as regras sobre pesquisas prévias, alvará de funcionamento provisório ou definitivo e licenciamento.

Parágrafo único. As disposições deste decreto se aplicam aos órgãos e entidades da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, responsáveis pelo processo de abertura, funcionamento e fechamento de empresas no âmbito da REDESIM conforme disposto no caput do art. 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no caput do art. 2º da Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007.

Art. 2º Para os efeitos deste decreto considera-se:

I - Atividade econômica: o ramo de atividade desejada pelo usuário identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e da lista de atividades auxiliares regulamentadas pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA do estabelecimento a ela associada, se houver;

II - Grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;

III - Parâmetros específicos de grau de risco: dados ou informações, tais como área ocupada, número de pavimentos ocupados para o exercício da atividade, dentre outros, que associados à atividade econômica atribuem a esta determinado grau de risco;

IV - Atividade econômica de baixo grau de risco: atividade econômica que permite o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

V - Atividade econômica de alto grau de risco: as atividades econômicas, relacionadas nos Anexos I da Resolução 22, para o Microempreendedor Individual - MEI e Anexo II da Resolução 24, para as empresas que não se enquadram como Microempreendedor Individual - MEI, que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa;

VI - Pesquisa prévia: o ato pelo qual o interessado submete consultas a Prefeitura Municipal sobre a possibilidade de exercício da atividade econômica desejada, no local escolhido de acordo com a descrição do endereço, devendo a resposta ser dada em um único atendimento;

VII - parecer de viabilidade: a resposta fundamentada da Prefeitura Municipal que defere ou indefere a pesquisa prévia, no que diz respeito ao exercício da atividade em determinado endereço, conforme inciso VI;

VIII - Alvará de Funcionamento Provisório: documento emitido pelo Município para atividades de baixo risco que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadoras, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade;

IX - Termo de Ciência e Responsabilidade: instrumento em que o empresário ou responsável legal pela sociedade firma compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios;

X - Conversão do Alvará de Funcionamento Provisório em Alvará de Funcionamento: caso os órgãos e entidades

competentes não promovam as respectivas vistorias no prazo de vigência do Alvará de Funcionamento Provisório, este se converterá, automaticamente, em definitivo

XI - licenciamento: o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de baixo risco, o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa;

Art. 3º Para a realização da pesquisa prévia de que trata o inciso VI do art. 2º, além das atividades econômicas e da descrição do endereço, a Prefeitura Municipal poderá solicitar outros dados e informações relativos ao imóvel e sua localização, desde que se preserve a emissão eletrônica do parecer de viabilidade por meio do integrador estadual ou por meio de um único atendimento da própria Prefeitura Municipal em até 2 (dois) dias úteis.

Art. 4º Em um único atendimento, a Prefeitura Municipal ou a Junta Comercial, juntamente com o parecer de viabilidade, deverá fornecer todas as informações sobre os requisitos a serem cumpridos pelo interessado para obtenção de licenças de autorização de funcionamento do empreendimento.

§1º As informações referidas no caput poderão ser fornecidas por meio de indicação de restrições para o exercício das atividades no local escolhido.

§2º A observância das restrições referidas no parágrafo anterior deverá ser verificada durante o licenciamento.

Art. 5º Caberá ao município definir atividades cujo grau de risco seja considerado alto e exija vistoria prévia em função de seu potencial de infringir requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos em legislação.

Parágrafo único. Inexistindo a definição das atividades de alto risco, na forma do caput, deverão ser adotadas pelos órgãos municipais competentes as listas constantes do Anexo I da Resolução 22, para o Microempreendedor Individual - MEI e Anexo II da Resolução 24, para as empresas que não se enquadram como Microempreendedor Individual - MEI, ambas no âmbito da REDESIM.

Art. 6º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for classificado como alto, o empresário, a sociedade empresária e/ou a sociedade simples observarão o procedimento administrativo determinado pelo respectivo órgão competente para comprovação do cumprimento das exigências necessárias à sua obtenção, antes do início de funcionamento.

Parágrafo único. O grau de risco da solicitação será considerado alto se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas.

Art. 7º Definidas as atividades de alto risco na forma do art. 5º, consideram-se de baixo risco as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Art. 8º As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de baixo risco receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do art. 6º da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nos incisos IV, IX, X e XI, do art. 2º deste decreto.

§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades classificadas como de baixo risco poderá, conforme definido no integrador estadual, ser obtido por meio da Internet, sem a necessidade de comparecimento presencial, mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação prévia do cumprimento de exigências por declarações do titular ou responsável.

Art. 9º A regularidade do imóvel perante os órgãos de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndios deverá ser exigida do respectivo proprietário e, no caso de atividades de baixo risco, sua ausência não impedirá o licenciamento e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo.

Art. 10. A classificação de risco poderá ser fundamentada unicamente nos códigos CNAE e no preenchimento de declarações baseadas em questões fechadas de respostas negativas ou afirmativas acerca da sua condição e no compromisso de observância da legislação de posturas, sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios.

§ 1º O preenchimento das declarações referidas no caput será realizado na forma eletrônica, podendo ser presencial, em um único atendimento, onde não houver conexão com o integrador estadual.

§ 2º A legislação a que se refere o caput será disponibilizada ao Microempreendedor Individual - MEI por meio de material educativo elaborado em linguagem simples e acessível pelos integrantes do CGSIM.

Art. 11. Para efeito de garantir a aplicação das normas gerais previstas no Capítulo VII da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os órgãos e entidades dos entes federativos responsáveis pelo licenciamento de atividade instituirão procedimentos de natureza orientadora ao Microempreendedor Individual - MEI, às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a referida lei complementar, aplicáveis quando:

I - a atividade contida na solicitação for considerada de baixo risco; e,

II - não ocorrer situação de risco grave, reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.

Art. 12. Os procedimentos de natureza orientadora previstos no artigo anterior deverão prever, no mínimo:

I - A lavratura de "Termo de Adequação de Conduta", em primeira visita, do qual constará a orientação e o respectivo prazo para cumprimento; e,

II - A verificação, em segunda visita, do cumprimento da orientação referida no inciso anterior, previamente à lavratura de auto de infração ou instauração de processo administrativo para declaração da invalidade ou cassação do licenciamento.

Art. 13. O procedimento especial para o registro e legalização do Microempreendedor Individual (MEI) permanece regido pela Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, e alterações.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua republicação.

Perdizes-MG, 10 de Abril de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

Instituto de Previdência Municipal de Perdizes do Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato, Processo nº: 001/2019, Modalidade: Dispensa nº 001/2019, Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria de Investimentos Financeiros, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais. Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Perdizes de Minas Gerais. Contratado: Sete Capital Consultoria Ltda. Vigência de Contrato: Da assinatura a 01 de abril de 2020. Valor do Contrato: R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais); sendo o valor mensal de R\$ 1.187,50 (hum mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Perdizes/MG, 01 de abril de 2019.
Karine Flausino Dias
Superintendente do IPREMP.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

O Instituto de Previdência Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, Aviso Credenciamento de Licitação, Processo Nº 002/2019, Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019, torna público que realizará até no dia 16/05/2019, às 09 horas em sua sede, Processo n.º 002/2019, modalidade Inexigibilidade n.º 001/2019, relativo à prestação de serviços para a realização de perícias médicas para concessão de benefícios previdenciários aos beneficiários do IPREMP, através de CREDENCIAMENTO, conforme Processo Licitatório nº 002/2019. Maiores informações pelo telefone (34) 3663-1385. José Jairo A. Martins – Presidente da C.P.L. ou pelo email: ipremp@ipremp-perdizes.mg.gov.br, Perdizes MG, 03 de maio de 2019.

Prefeitura realiza 15ª Copa Mountain Bike e Maratona do Trabalhador do 1º de Maio com entrega de prêmios.

Na manhã deste 1º de maio, Dia do Trabalhador, a Prefeitura de Perdizes, através da Secretaria Municipal de Educação e Setor de Esportes realizaram a Maratona do 1º de Maio, que atraiu atletas, autoridades, lideranças e centenas de pessoas que foram prestigiar e acompanhar as corridas de rua e a Copa Mountain Bike, no centro da cidade, na Praça Governador

Valadares. Houve também as corridas de médio percurso, na modalidade feminina e masculina e infantil respectivamente. A Chefe do Setor de Esportes Oneida Alves enalteceu a participação dos atletas e a presença da população na maratona que já é uma das tradições esportivas do município de grande importância onde reúne atletas

da cidade e região. A Vereadora Claudia Barreto, a Secretária de Educação Nádia Cássia, o Secretário da fazenda Milton Reis, a Primeira dama e secretária de Assistência Social Danielle Borges e o Secretário de Governo e Planejamento Vitor Barreto marcaram presença no evento e fizeram questão de acompanhar de perto a participação dos atletas nas

provas. Os vencedores das maratonas Feminina e Masculina foram agraciados com uma premiação e medalhas. Também como já é tradição a equipe de Mountain Bike "Ciclo Araxá" se juntou com os ciclistas da região e fizeram uma grande participação e brilhou mais uma vez a "Maratona do dia 1º de Maio em Perdizes.

"Agradeço ao Prefeito Vinícius Barreto e toda as secretarias da Prefeitura pelo total apoio para realização de mais uma Maratona do 1º de Maio. "Eu quero agradecer também a todos os atletas que acreditaram na nossa proposta e se fizeram presente", disse a Chefe do Setor de Esportes, Oneida Alves que também agradeceu a participação do Ciclo Araxá

na pessoa do Sr. Vanderlei Gregório de Lima que com sua equipe participaram mais uma vez deste evento na cidade de Perdizes e também o apoio dos motociclistas da Perdizes Enduro Team que prestaram total apoio e acompanharam os ciclistas durante o percurso estabelecido e também a Polícia Militar.



SETOR DE CULTURA E TURISMO CONVIDA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E GRUPONTAPÉ apresentam

Balaio Popular

17/05/2019 - 19h30
Praça Governador Valadares
Perdizes-MG

Aberto ao público

Realização: Prefeitura de Perdizes
Apoio: Prefeitura Municipal de Perdizes
Patrocínio Local: Prefeitura Municipal de Perdizes
Patrocínio: Prefeitura Municipal de Perdizes

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG – Aviso de Licitação EDITAL Nº 006/2019. A Câmara Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 006/2019, a realizar-se no dia 17/05/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 14 horas, constitui objeto da presente licitação, Contratação de Pessoas Jurídica para Prestação de Serviços Mecânicos e peças para os veículos Lína e Palio Weekend. Conforme descritos no termo de referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Perdizes MG. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Câmara ou no site www.camaraperdizes.mg.gov.br, 034 3663 1466 – Perdizes MG, 03/05/2019 – Luis Fabio Vieira – Presidente da Câmara Municipal de Perdizes MG.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG – Aviso de Licitação EDITAL Nº 007/2019. A Câmara Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 007/2019, a realizar-se no dia 17/05/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 15 horas, constitui objeto da presente licitação, Contratação de Pessoas Jurídica para fornecimento de materiais gráfico para atender às necessidades da Câmara Municipal de Perdizes MG. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Câmara ou no site www.camaraperdizes.mg.gov.br, 034 3663 1466 – Perdizes MG, 03/05/2019 – Luis Fabio Vieira – Presidente da Câmara Municipal de Perdizes MG.

Motivo de orgulho!!

A Escolinha Municipal de Voleibol, E.M.V, tem mais um motivo para se alegrar e comemorar no ano de 2019. Assim como outros jovens talentos que freqüentaram as aulas em Perdizes, se destacaram na prática do voleibol e buscaram vãos mais altos em times do país, mais um de nossos dedicados alunos vai em busca de seus

sonhos e de seus objetivos, desta vez o destaque é o talentoso Ruyther Ávila de 17 anos. Ruyther entrou na E.M.V em 2015, desde então não mediu esforços para alcançar seu sonho, treinando com muita dedicação, bastante empenho e representando muito bem o município de Perdizes durante os campeonatos que

participou. Hoje, Ruyther é o mais novo integrante da equipe sub-19 da Academia do Vôlei em Uberlândia. Desde fevereiro de 2019 o atleta se contra em Uberlândia treinando em sua nova equipe, onde já se sagrou campeão de seu primeiro campeonato (primeira fase dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG) vestindo a camisa do

time Uberlandense, sendo muito elogiado pela comissão técnica. A aprovação do atleta Ruyther Ávila vem para confirmar que o trabalho desenvolvido na E.M.V, pela chefe de esportes Oneida Barreto, pelo treinador Jefferson Thallys, juntamente com a administração municipal em nome do Prefeito Vinicius de Figueiredo Barreto e a câmara de vereadores, está no caminho certo, cuidando de nossos jovens e crianças, lapidando nossos talentos para vãos maiores, e cada vez mais elevando o nome de Perdizes como referência no esporte não só no cenário regional, mas como em âmbito nacional.

Parabéns a E.M.V de Perdizes.



Jovens Perdizenses se classificam para Campeonato Brasileiro de Kick Boxing

Nos dias 20 e 21 de abril aconteceu na cidade de Contagem- MG o Campeonato Mineiro de Kick Boxing, o mesmo contou para seletiva do Campeonato Brasileiro. Alguns atletas perdizenses que praticam esta modalidade participaram juntamente com a equipe Ilton Fighters Team de Uberaba do evento sobre coordenação e

orientação do Mestre Ilton Donizete, Veja abaixo a classificação dos atletas: Atletas de Perdizes: João Resende Dias Batista = Prata no Point Fight 7 anos Lucas Resende Dias Batista = Ouro no Point Fight 9 anos e atleta destaque do evento Rodrigo Tannous Dias Batista = Ouro Point Fight ate 74kg (faixa preta)

Luiz Henrique Mariano = Ouro no kicklight ate 79kg e Bronze no K1 rules ate 75kg Paulo Samuel Barros da Silva = Ouro no Lowkicks ate 54kg Joel Marcos da Costa = Ouro no Fullcontact ate 75kg Todos os atletas perdizenses obtiveram ótimos resultados se classificando para 29º Campeonato Brasileiro de Kick Boxing 23º sub 17 nos

dias 20 a 23 de junho na arena Sorocaba em São Paulo. A Prefeitura de Perdizes apoiou os atletas e desde já parabeniza os mesmos pela conquista e deseja sucesso e vitória nas próximas etapas. A Administração Municipal mostra com esse apoio a sua preocupação e incentivo ao esporte da população.



Óticas Motelho
Atendimento - Lentes - Lâminas - Lentes de Contato - Lentes de Contato

34.3663-1992

Rua Augusto Luis Coelho, 43 - Centro

CIP CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE PERDIZES

Um espaço para você cuidar bem de sua saúde

Você e sua família merecem ser atendidos por especialistas
Não espere na fila do SUS

CONSULTAS COM PREÇOS JUSTOS COM A QUALIDADE QUE VOCÊ MERECE

NOSSAS ESPECIALIDADES

- Dermatologia
- Fisioterapia estética
- Fonoaudiologia
- Geriatria
- Ginecologia
- Nutrição
- Oftalmologia
- Ortopedia
- Psicologia
- Ultrassom geral 3D/4D

Atendemos os convênios Odontomed e New Life

Telefone: (34) 3663-1526
Rua Nossa Senhora da Conceição, 55 - Centro - Perdizes - MG
Direção: Dra. Milena Furtado de Souza CRM-MG 39.372

CENTER LIMP ESTÉTICA AUTOMOTIVA

SUPER PROMOÇÃO DE INAUGURAÇÃO

A PRIMEIRA LAVAGEM COMPLETA PELA METADE DO PREÇO! (de R\$25,00 por R\$12,50)

NOSSOS SERVIÇOS

- »Ducha rápida
- »Lavagem a seco ou a jato
- »Higienização interna
- »Enceramento especial
- »Lavagem a seco de estofados
- »Lavagens de tapetes
- »Limpeza de vidros blindex
- »Limpeza de caixa d'água

E VÁRIOS OUTROS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E RESIDENCIAIS

VENHA CONFERIR: R. Euclides Erothides da Silva, 586 AGENDE: (34) 99233-5579

COMERCIAL PERDIGUEIRA

Faz mais por sua família, faz mais por você!

Disk Entregas

34.3663-1516

Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00hs

Rodovia MG 462 km 61,5 - Bairro Divinéia
Perdizes - Minas Gerais - CEP 38170-000

A cada R\$ 100,00 em compras o cliente ganhara 1 cupom para concorrer um Fiat Mobi 0 KMI No dia 15 de dezembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.